MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Instituido pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 29 de SETEMBRO de 2023 pág. 01-01

SUMÉ
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO E COMPROMISSO

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE: SILVANO SANDRO FERREIRA ROLIM

Acolho INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, deferindo o pedido formulado pelo senhor SILVANO SANDRO FERREIRA ROLIM, reconhecendo o dano material alegado por ele no requerimento supracitado.

Desta feita, autorizo o pagamento de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) ao requerente, como forma de ressarcir o dano por ele sofrido.

Publique-se na forma da Lei.

Sumé (PB), 29 de setembro de 2023.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA: 92882960425

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N. 00010/2023

Processo: DISPENSA POR VALOR 0003/2023
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE SUME e STAF TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOFTWARE DESTINADO AO SETOR CONTABIL DA CAMARA MUNICIPAL DE SUME.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da assinatura: 01/09/2023
Assinam: Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE SUME e EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA